



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº.: 6.2026-013-PMVX
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 059/2026

1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre locação de um imóvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 – Do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de Um Imóvel localizado na Rua Newton Bulamarque de Miranda nº. 74, Bairro Jd. Dallacqua, Vitória do Xingu/PA, para abrigar as instalações da Secretaria de Turismo do Município de Vitória do Xingu - PA	Mês	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL					60.000,00

2 - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2 - Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3 - Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4 - Eu, MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal, AUTORIZO, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE, da Sra. LAIRE DALLACQUA MAIA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7837626 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº. 042.549.212-50, residente na Trav. Martins Tiradentes nº. 104, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3 - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2026

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal